



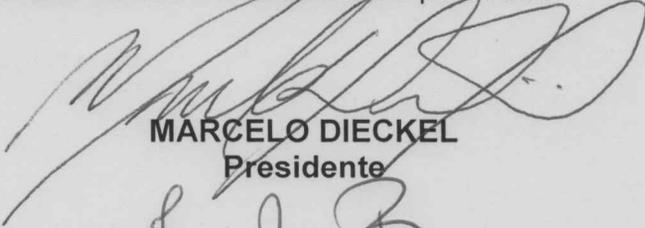
Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

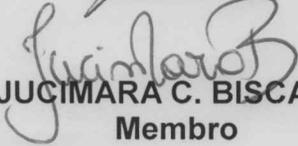
Às 09:00 (nove) horas do dia 27 (vinte e sete) de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 352/2019, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 13/2020, que tem por objeto a *contratação de empresa para execução de implementação da primeira fase do sistema de telemetria da rede de abastecimento, distribuição e reserva de água, do Município de Mercedes*. Participou do certame a empresa **ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA – EPP, CNPJ nº 04.430.358/0001-05 (doravante ALFACOMP)**. A empresa apresentou documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP. Caso seja necessário, terá assegurado os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. A empresa ALFACOMP enviou os envelopes/documentos para participar do certame pelo serviço de Transportadora, portanto não tendo presente representante legal na sessão. Aberto o Envelope “A” – Documentos de Habilitação – das empresas participantes, verificou-se que as mesmas apresentaram a documentação conforme solicitava o Edital. Ocorreu a apresentação de Termo de Renúncia formal, por parte da licitante ALFACOMP, renunciando à faculdade de interpor recursos a respeito do julgamento atribuído pela CPL na fase de habilitação, de forma que terão seus envelopes “B” – Proposta de Preços, devidamente abertos na presente sessão. Em seguida passou-se à abertura do Envelope “B” - Proposta de Preços - obtendo-se a Proposta de Preço no valor de R\$ 302.670,42 (trezentos e dois mil e seiscentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), sendo valor acima do Preço Máximo Aceitável (Item 13.1 do Edital), portanto a proposta da Licitante ALFACOMP está DESCLASSIFICADA. Sendo assim, foi declarado FRACASSADO o processo. A presidente da CPL informou, em seguida, que dar-se-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, a decisão da CPL será submetida à autoridade superior para ratificação e homologação. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:



MARCELO DIECKEL

Presidente



JUCIMARA C. BISCARO

Membro



JESSICA FINCKLER

Membro

Página 1 de 1